

PARADIGMAS, POLÍTICAS PÚBLICAS E CURRÍCULO NA EJA

Jarina Rodrigues Fernandes (UFSCar)
Adriana Pereira da Silva (UFSCar)
Sandra Fernandes Leite (UNICAMP)
Nima I. Spigolon (UNICAMP)
Estela Fidelis Rodrigues (PUC/SP)
Izaura N. Yoshioka Martins (PUC/SP)

Emília Freitas de Lima (UFSCar)
Coordenadora

Celso Luiz Aparecido Conti (UFSCar)
Debatedor

Resumo

O presente painel apresenta três pesquisas que observaram temáticas referentes a: paradigmas de educação, políticas públicas e currículo na Educação de Jovens e Adultos (EJA). O primeiro trabalho intitulado: Paradigmas presentes em Pareceres do Conselho Nacional de Educação referentes à Educação de Jovens e Adultos apresenta resultados de uma pesquisa documental que objetivou compreender como os conceitos de *educação permanente*, *educação popular*, *educação ao longo da vida* e *aprendizagem ao longo da vida* aparecem em pareceres do Conselho Nacional de Educação, por meio da Câmara de Educação Básica, referentes à Educação de Jovens e Adultos. O segundo estudo denominado: “Cinco Anos do Plano Nacional de Educação: A Invisibilidade da Modalidade Educação de Jovens e Adultos”, caracteriza-se por uma pesquisa qualitativa com fontes documentais, como: documentos nacionais, legislações e informativos referentes à modalidade EJA e os relatórios emitidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Já a terceira investigação que teve como título: “Políticas e práticas de alfabetização e avaliação na EJA na perspectiva do paradigma de educação popular: caminhos construídos da exclusão à emancipação”, analisou as contribuições do paradigma de educação popular na alfabetização de adultos e nas práticas de avaliação no curso de EJA, num município do grande ABCDMRRR Paulista, por meio de uma pesquisa-ação participativa, realizada com gestores (as), professores(as), sob a fundamentação teórica de práticas de alfabetização e avaliação emancipatória. As pesquisas revelaram o momento desafiador que a modalidade enfrenta, assim, como toda a educação pública, porém com um agravante que é o desafio histórico de marcar a ordem do direito à educação das pessoas jovens e adultas, de acessarem, permanecerem e concluírem os seus estudos, com construção de conhecimentos, de modo a ressignificar o seu viver em condições mais dignas.

Palavras-chave: Paradigmas da Educação; Educação pessoas jovens e adultas; Currículo, Políticas Públicas.

Paradigmas presentes em Pareceres do Conselho Nacional de Educação referentes à Educação de Jovens e Adultos

Jarina Rodrigues Fernandes

Depto de Teorias e Práticas Pedagógicas/Grupo de estudos e pesquisas em EJA - UFSCar

Adriana Pereira da Silva

Grupo de estudos e pesquisas em EJA - UFSCar

Resumo

O objetivo do presente estudo é compreender como os conceitos de *educação permanente*, *educação popular*, *educação ao longo da vida* e *aprendizagem ao longo da vida* aparecem em pareceres do Conselho Nacional de Educação, por meio da Câmara de Educação Básica, referentes à Educação de Jovens e Adultos. Para tanto, foram percorridas as etapas de uma pesquisa bibliográfica, de caráter documental. Os resultados permitiram identificar a presença do paradigma da educação permanente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, marco para a modalidade nos anos 2000; ausência de uma maior explicitação do paradigma da educação popular nos documentos analisados, ainda que se perceba sua influência em referências voltadas a relação com os sujeitos da EJA e práticas curriculares. Foi possível identificar também um crescente destaque ao paradigma da educação ao longo da vida, com alguma menção à aprendizagem ao longo da vida, em documentos que tratam da Educação a distância e EJA.

Palavras-chave: Educação pessoas jovens e adultas; Currículo, Política Educacional.

Introdução

O currículo é um lugar de disputa, território em que diversos atores se movimentam sob a influência dos paradigmas hegemônicos, bem como enunciam suas posturas de resistência (ARROYO, 2011). No tocante às forças hegemônicas, em tempos em que as políticas de perfil neoliberal proliferam nos diferentes contextos, tal ideologia incide nas formas de organização social, inclusive, almejando interferir nos hábitos e costumes das vidas das pessoas. Podemos tomar como exemplo, a propagação da meritocracia e das práticas competitivas desenvolvidas pelo mercado que acabam convencendo a muitos que esse é o caminho, o currículo, a seguir. Essa situação, segundo Torres Santomé (2013), é fruto das grandes transformações econômicas, sociais, culturais e políticas que buscam fortalecer o mercado e minimizar o Estado, devido a processos de reorganização do trabalho, do conhecimento e da ciência, tendo em vista o fortalecimento do capital. Contudo, se somos sujeitos condicionados, não somos seres determinados (FREIRE, 1996). Diversos outros movimentos acontecem em torno do currículo, além daqueles desencadeados pelas forças hegemônicas.

Todos os movimentos, os hegemônicos, os de resistência e os de proposição criadora, precisam ser auscultados com atenção e trazidos à tona. No caso do presente estudo, compreendemos que é preciso identificar os paradigmas subjacentes aos pareceres referentes à EJA emitidos pelo Conselho Nacional de Educação, pela Câmara de Educação Básica, a fim de que nomeados os paradigmas, esses possam ser problematizados. Precisamos dialogar sobre os paradigmas que movem as diretrizes curriculares junto às educandas, aos educandos, aos educadores e gestores, a fim de ascender a novos patamares de construção curricular *com* a participação dos diferentes sujeitos e *não para* eles. A partir do entendimento que essa realidade não é inexorável (FREIRE, 1996), buscamos realizar a presente pesquisa como produção organizada na perspectiva de resistência, tendo em vista futuras proposições, a fim de contribuir para os estudos e práticas curriculares na EJA. Ao desvelar intencionalidades políticas dos paradigmas educacionais presentes em documentos que incidem nas orientações curriculares,

buscamos contribuir para a construção de propostas curriculares alinhadas à formação integral dos educandos.

Nessa perspectiva, o objetivo do presente estudo é compreender como os conceitos de *educação permanente*, *educação popular*, *educação ao longo da vida* e *aprendizagem ao longo da vida* aparecem nos pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica referentes a Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos, no período de 2000 a 2018. O resultado esperado é o de trazer contribuições para a construção de currículos emancipatórios, nas brechas do presente momento histórico caracterizado pelo desmonte do direito à educação.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica (LIMA; MIOTO, 2008), de caráter documental. A análise documental tem por característica favorecer a identificação e observação da lógica interna, do esquema ou do plano dos textos, análise que permite compreender como um argumento se desenvolveu ao longo do tempo (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009).

Para a coleta e análise dos dados, utilizamos as orientações de Salvador (1986) que apresenta a leitura como a principal técnica para a realização da pesquisa bibliográfica. Utilizamos as sucessivas etapas indicadas pelo autor: i) leitura de reconhecimento do material bibliográfico, ii) leitura exploratória, iii) leitura seletiva, iv) leitura reflexiva ou crítica, v) leitura interpretativa. As três primeiras etapas dizem respeito à coleta de seleção do material e as duas últimas à análise dos dados. No caso da presente pesquisa, foi preparado um roteiro e ficha para a leitura dos documentos selecionados, tendo em vista registrar os trechos relativos aos paradigmas em questão: *educação permanente*, *educação popular*, *educação ao longo da vida* e *aprendizagem ao longo da vida*.

A coleta de dados foi feita na página do sítio do Ministério da Educação que contém as *Diretrizes para a Educação Básica*. Fizemos a busca da expressão “jovens e adultos” na referida página virtual, sendo que por meio de uma primeira leitura de reconhecimento do material bibliográfico encontramos 21 documentos. Após de uma leitura exploratória, seguida de uma leitura, propriamente, seletiva, identificamos que três deles traziam, de forma mais explícita, em seu bojo indícios dos paradigmas em foco no presente estudo, visto que vários documentos são mais breves, de caráter mais normativo ou respostas a consultas formais feitas ao referido conselho.

Os três documentos analisados no presente trabalho foram: i) *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos*, Parecer CNE/CEB nº 11/2000 (BRASIL, CNE/CEB, 2000); ii) *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação a Distância na Educação de Jovens e Adultos e para a Educação Básica na etapa do Ensino Médio*, Parecer CNE/CEB nº 41/2002 (BRASIL, CNE/CEB, 2002); iii) *Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA*, Parecer CNE/CEB nº 03/2010 (BRASIL, CNE/CEB, 2008). A seguir passaremos tecer nossas análises a partir das categorias previamente levantadas, buscando explicitar como os paradigmas de educação elencados puderam ser identificados nos textos supracitados.

Resultados e discussão

O *paradigma da Educação permanente* aparece em destaque nas *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos* (BRASIL, CNE/CEB, 2000), documento que marca um importante momento da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. A concepção de educação permanente encontra-se intimamente relacionada às funções reparadora, equalizadora e, identificada à função qualificadora da modalidade: “Mais do que nunca, ela é um apelo para a educação permanente e criação de uma sociedade educada para o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade” (BRASIL, 2000, p. 10).

O *paradigma educação permanente*, de origem europeia, sempre esteve associado aos ideais críticos de organização da sociedade presentes no século XIX. Influenciou as primeiras Conferências de Educação de Adultos (CONFINTEA), evidenciando uma possibilidade de formação para transformação e emancipação (LIMA, 2012). Ainda que a partir de meados do século XX, a educação permanente tenha passado a ser associada ao *paradigma de educação ao longo da vida*, é significativo que o relator Jamil Cury tenha utilizado apenas *educação permanente* nas *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos* (BRASIL, CNE/CEB, 2000), sem menção à concepção de *educação ao longo da vida*, já usual naquele momento.

Chama a atenção também que o CNE/CEB, dois anos mais tarde, ao estabelecer as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação a Distância na Educação de Jovens e Adultos e para a Educação Básica na etapa do Ensino Médio* (BRASIL, CNE/CEB, 2002), tenha novamente tomado o cuidado de se reportar à educação permanente. No excerto a seguir é destacada a identidade da educação permanente com a educação continuada, realizando um movimento que parecer ser o de abrir brechas para situar a EaD na EJA, como educação permanente, sob a chancela da UNESCO:

Art. 38, ao tratar do exame supletivo “os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames”.

Art. 40 “**diferentes estratégias de educação continuada**”, referida em documentos oficiais, pela Unesco, como sinônimo de **educação permanente**. Art. 63 “programas de educação continuada para profissionais da educação dos diversos níveis” (BRASIL, CNE/CEB, 2002, grifo nosso).

No Brasil, assim, como em todo o mundo, a ELV apresentou-se pelas proposições da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), sendo reconhecida como um conceito polissêmico. A partir dos anos de 1990, período que marcou grande influência na Conferência de Educação para todos em Joentien e posteriormente na V CONFINTEA em Hamburgo, o conceito de ELV fortaleceu-se em espaços de aprendizagem, fazendo-se necessário analisar cada texto e contexto, para compreender qual ELV é assumida em cada situação. Como afirma Lima (2016), em artigo escrito para o evento CONFINTEA + 6, intitulado *A EJA no contexto da Educação Permanente ou ao longo da vida: mais competitivos e úteis ou mais humanos e livres*, a negociação entre as vertentes mais críticas (“à esquerda”) e mais adaptativas (“à direita”) segue através dos tempos e tem resultado, por vezes, na proposição de uma educação ambidestra.

O *paradigma da educação ao longo da vida* tem sido orientador das políticas de EJA, sobretudo, a partir de 2010. Dentre os documentos analisados é nas Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, Resolução de nº 3/10, (BRASIL, CNE/CEB, 2010b) provinda do parecer nº06/10- que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância) (BRASIL, CNE/CEB, 2010a) que a menção ao paradigma de educação ao longo da vida aparece de forma mais recorrente, pautando a responsabilidade do Estado, o compromisso com a gestão democrática, porém numa citação que permite acolher diferentes formatos de oferta.

Chama a atenção que o *paradigma da educação popular* não se evidencie de forma explícita nos documentos analisados, ainda que seja possível reconhecê-la quando os documentos analisados reconhecem os educandos como sujeitos, em suas especificidades e

necessidades. No nosso entender, a ausência da menção à educação popular nos documentos analisados não condiz com a influência que exerceu no mesmo período na construção de propostas de EJA alinhadas à formação integral, em perspectiva crítica e de transformação social, nas quais era constantemente evocada para fundamentar as intencionalidades formativas.

Por fim, ainda que o paradigma da *aprendizagem ao longo da vida* não tenha sido tratado como linha orientadora de nenhum documento analisado, o paradigma aparece uma vez em (BRASIL, CNE/CEB, 2002, p. 9), associado à educação continuada e à Ead, ao destacar que: “O artigo 80 da LDB, além da educação a distância, cita os programas de educação continuada. Aprender é um processo que se realiza ao longo da vida”. Convém destacar que *Aprendizagem ao longo da vida* esteve presente como referencial na VI Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFINTEA VI) e pautou alguns debates em referência às perspectivas de formação da modalidade. O seu caráter híbrido de tratamento, ora próximo às proposições utilitaristas, defendidas por agências de fomento ao capital, ora alinhado a reflexões teóricas de análise na ordem do direito à educação das pessoas jovens e adultos, talvez, tenha freado sua influência mais expressiva nas abordagens das produções documentais nacionais.

Ao analisar as influências dos paradigmas de educação nas diretrizes curriculares para a educação de jovens e adultos (EJA), é importante destacar que ao tratar da educação de jovens e adultos nos países empobrecidos não falamos de oportunidades para que as pessoas em um *continuum* de formação, da infância à maturidade. Falamos de sujeitos que viveram e vivem diferentes histórias de exclusão da escola e, comumente, de exclusão do acesso aos direitos humanos fundamentais. Em contextos de privatização da educação (FREITAS, 2018), só interessará a educação que gere lucro para os setores privados nela envolvidos, daí a importância de explicitar paradigmas e defender o direito de todos à educação pública e de qualidade.

Considerações finais

Nesses quase 20 anos que nos separam do estabelecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, CNE/CEB, 2000), diversos documentos do CNE/CEB têm se voltado para as orientações curriculares relativas à EJA, sempre de forma articulada aos paradigmas de educação e currículo em disputa no cenário nacional e internacional. A partir do entendimento que a realidade nunca é inexorável (FREIRE, 1996), buscamos realizar a presente pesquisa como mais uma produção organizada na perspectiva de resistência, que tem como propósito contribuir para os estudos curriculares na EJA. Ao desvelar intencionalidades políticas dos paradigmas educacionais presentes em documentos que incidem nas orientações curriculares, buscamos contribuir para a construção de propostas curriculares alinhadas à formação integral dos educandos. A questão central é dialogar sobre o que está posto junto às educandas, aos educandos, educadores e gestores, a fim de trabalharmos na perspectiva do inédito viável, para a construção de currículos emancipatórios, de resistência, nas brechas do presente momento histórico de desmonte do direito à educação, afinal as gerações de jovens e adultos excluídos da escola não podem esperar.

Referências

ARROYO, M. *Currículo, território em disputa*. Petrópolis, Vozes, 2013.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 15/05/2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Parecer CNE/CEB nº 11/2000, aprovado em 10 de maio de 2000*. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12992-diretrizes-para-a-educacao-basica> Acesso em: 15/05/2019.

_____. *Parecer CNE/CEB nº 41/2002, aprovado em 02 de dezembro 2002.*

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação a Distância na Educação de Jovens e Adultos e para a Educação Básica na etapa do Ensino Médio. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0041_2002.pdf Acesso em: 15/05/2019.

_____. *Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010.* Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5642-rceb003-10&category_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 15/05/2019.

DELORS, J. et al. *Educação: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI.* São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 1998.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia:* São Paulo, Paz e Terra, 1996.

FREITAS, L. C. *A reforma Empresarial da Educação:* Nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LIMA, L. C. *Aprender para ganhar, conhecer para competir: Sobre a subordinação da educação na “sociedade de aprendizagem”.* São Paulo: Cortez, 2012.

_____. *A EJA no contexto de uma educação permanente ou ao longo da vida: mais humanos e livres, ou apenas mais competitivos e úteis?* In: BRASIL/MEC/SECADI. *Coletânea de textos CONFITEA Brasil+6: tema central e oficinas temáticas/* Nacif, P. G. S; Queiroz, A. C. de; Gomes, L. M.; Rocha, R. G.(org.). Brasília: MEC, 2016.

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. *Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.* *Revista. Katálysis,* Florianópolis, v. 10, n. especial, p. 37-45, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br>> Acesso em: 15 de maio de 2019.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J. F. *Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas.* *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais,* ano I, n.1, jul/2009. Disponível em: <<https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/view/6>> Acesso em: 15/05/2019.

SALVADOR, A. D. *Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica.* Porto Alegre: Sulina, 1986.

TORRES SANTOMÈ, Jurjo. *Currículo escolar e justiça social: o cavalo de troia da educação.* Porto Alegre: Penso, 2013.

Cinco anos do plano nacional de educação: a invisibilidade da modalidade educação de jovens e adultos (EJA)

Sandra Fernandes Leite
UNICAMP/Faculdade de Educação/GEPEJA
Nima I. Spigolon
UNICAMP/Faculdade de Educação/GEPEJA

Resumo

Essa pesquisa traça análise dos cinco anos do Plano Nacional de Educação (PNE) no tocante às metas que estão diretamente relacionadas ao público da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). Caracteriza-se por uma pesquisa qualitativa com fontes documentais, como: documentos nacionais, legislações e informativos referentes à modalidade EJA e os relatórios emitidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) na vigência da implementação do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). O estudo problematiza o que se esperar para a modalidade EJA no atual PNE.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação; Educação de Jovens e Adultos; Políticas Públicas.

Introdução

O Plano Nacional de Educação – PNE – Lei n.º 13.005/2014 vigente completa em 2019 cinco anos. Em um cenário de crise econômica, política e com perdas no investimento para a educação em ordem crescente a sua implementação vem se tornando um desafio que beira ao impossível. O plano apresenta dez diretrizes e vinte metas, seguidas das estratégias específicas para sua concretização. Há estratégias específicas para a inclusão de minorias, como alunos com deficiências, indígenas, quilombolas, estudantes do campo e alunos em regime de liberdade assistida. Estabelece ainda estratégias para alcançar a universalização do ensino de quatro a dezessete anos, prevista na Emenda Constitucional n.º 59, de 2009 (BRASIL, 2014b). Prevê a correção de fluxo e o combate à defasagem idade-série. Estabelece metas para o aumento da taxa de alfabetização e da escolaridade média da população.

O objetivo dessa pesquisa é analisar o que este PNE, cinco anos após sua implementação avançou em relação ao estimado para a modalidade EJA e o que se pode e deve ser priorizado considerando o seu período de vigência (até a 2024).

O Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014)

O atual Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014) tem vigência de 10 (dez) anos e trata das diretrizes, das metas, da execução, da avaliação, financiamento e dos papéis a serem desenvolvidos por diferentes órgãos na implementação do mesmo (BRASIL, 2014c).

Destaca-se o Art. 2º, Inciso I – Erradicação do analfabetismo. Observou-se no decorrer das últimas décadas o surgimento de um novo perfil do analfabetismo: os que passaram pela alfabetização ou pela escola regular e que ainda não estão plenamente alfabetizados, não

dominando a leitura e a escrita. Estes não conseguem dar continuidade aos estudos e, ao tentar prosseguir, esbarram nas inúmeras dificuldades de aprendizagem. Outras formas de analfabetismo também surgem e precisam ser estudados. É o caso do analfabetismo digital. Em uma era de informatização e substituição de serviços básicos por atendimento eletrônico, milhares de brasileiros e brasileiras são dia a dia excluídos por não dominar a era da tecnologia (LEITE, 2013, p. 329).

A Educação de Jovens e Adultos no Atual Plano Nacional de Educação

A pesquisa considerou as metas 8, 9 e 10 do Plano Nacional de Educação que estão fortemente atreladas a modalidade EJA, considerando que abordam o aumento da escolaridade média, a redução do analfabetismo de 15 anos ou mais e da ampliação da modalidade EJA integrada a Educação Profissional.

A meta 8 propõe,

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (BRASIL, 2014c).

Tem como foco o perfil do jovem trabalhador e suas estratégias são voltadas para resgatar um grupo significativo da força de trabalho que poderia ser mais bem qualificado se tivesse garantido o seu direito a educação. Para tanto propõe a correção de fluxo, o acompanhamento pedagógico individualizado, a prioridade aos estudantes com rendimento escolar defasado, a continuidade dos estudos após a alfabetização e a oferta gratuita de educação profissional e técnica. É totalmente voltada para o atendimento à força ativa de trabalho do país.

O relatório elaborado para a Semana de Ação Mundial (SAM 2019)ⁱ mostra que a meta 8 na metade do Plano Nacional de Educação ainda não saiu do papel. Segundo os dados da meta o relatório esclarece, “não cumprida”. Em cinco anos do PNE não houve avanço nessa meta. Considerando se tratar de uma meta que tem como mote reduzir as desigualdades relacionadas ao acesso à educação, elevar a escolaridade média da população do campo e de igualar a taxa entre negros e não negros o que se observa é que pouco vem sendo feito. Relatório esclarece “os resultados evidenciam que ainda permanece a desigualdade para as parcelas menos privilegiadas da sociedade brasileira, especialmente na realidade Escolar” (SAM, 2019).

Na prática a modalidade EJA convive com o fechamento de escolas, redução das salas para a modalidade EJA sob a justificativa de falta de demanda.

A meta 9 propõe,

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional (BRASIL, 2014c).

Segundo o Relatório elaborado para a Semana de Ação Mundial (SAM 2019) a meta 9 também não foi cumprida até o presente momento. Entre os obstáculos podemos citar: pouco ou nenhuma ação voltada para redução do analfabetismo funcional, o desmonte do programa

Brasil Alfabetizado e a falta de “uma política estruturada de educação de jovens e adultos” (SAM, 2019) coerente com as demandas da modalidade. O que se observa na prática é a redução e ou sucateamento das escolas de EJA. Mata-se a modalidade por sufocamento ao tirá-la todas as condições de trabalho digno.

A meta 10 mantém a ênfase na oferta da EJA na forma integrada com a educação profissional,

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional (BRASIL, 2014c).

As estratégias para essa meta não eram grandes novidades. Elas vislumbravam o que já vinha sendo implementado: a manutenção de oferta de programas de EJA voltados para a conclusão do ensino fundamental aliado a formação profissional inicial e a conclusão do ensino médio aliado a formação técnica. Segundo o relatório da Semana de Ação Mundial (SAM 2019) essa meta também não vem sendo cumprida, houve poucos esforços direcionados a garantir o acesso de jovens e adultos da modalidade EJA à uma educação e a profissionalização de fato (SAM, 2019). Estando essa meta muito distante de seu cumprimento e de sua efetividade.

(In) Conclusões

O Plano Nacional de Educação se propôs a garantir a universalização com qualidade da Educação Básica, através de ações que vão da inclusão de todos no processo educativo, a garantia de acesso, a permanência na escola com conclusão de estudos e com bom desempenho, promovendo a igualdade de direitos. São objetivos mínimos pensando em uma educação de qualidade.

O caráter de (in) conclusão que envolve a educação de modo geral e a EJA de modo particular reafirma em interface com o PNE 2014-2024 o fato de que somos incompletos, pois como destaca Paulo Freire “aí se encontram as raízes da educação, mesma, como manifestação exclusivamente humana. Isto é, na inconclusão que dela têm. Daí que seja a educação um fazer permanente” (FREIRE, 2006, p. 73).

Acreditava-se que o PNE tivesse ações voltadas para alterar o quadro de desigualdades da educação brasileira. De sua implementação já se passaram cinco anos e considerando as metas voltadas para a modalidade EJA poucos ou nenhum avanço pode ser comemorado. O cenário é de estagnação e nenhum avanço. Cinco anos se passaram e as estatísticas pouco se alteraram ao longo desse período. O que se constata no cenário geral do país é um descaso com a educação nacional e mais especificamente com a modalidade EJA. A educação vem sendo vista como mercadoria e cada vez menos como direito. As escolas públicas agonizam e para a modalidade EJA esse cenário é ainda mais cruel. O fechamento de escolas e salas de EJA só aumenta, o genocídio de jovens negros das periferias, a educação que não avança e o desmonte que sinaliza dias mais cruéis. Problematizamos: O que espera nossos governantes? Retirar inúmeras vezes o direito a educação para pessoas que foram excluídas desse direito?

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_13.07.2010/art_214_.shtm>. Acesso em: 29/06/2014a.

_____. **Emenda Constitucional n.º59, de 11 de novembro de 2009.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm>. Acesso em: 29/06/2014b.

_____. **Lei n.º 13.005/2014, de 25 de junho de 2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 29/06/2014c.

DI PIERRO, Maria Clara. **A Educação de Jovens e Adultos no Plano Nacional de Educação: Avaliação, Desafios e Perspectivas.** In: Educação & Sociedade: Revista de Ciência da Educação / Centro de Estudos Educação e Sociedade – V.31, n. 112. São Paulo: Cortez, Campinas, CEDES, 2010.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** São Paulo: Paz e Terra, 2006.

LEITE, Sandra Fernandes. **O Direito à Educação Básica para Jovens e Adultos da Modalidade EJA no Brasil: Um resgate histórico e legal.** Tese de Doutorado – Universidade Estadual de Campinas, SP, 2013. Disponível em: < <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000910013> >. Acesso em: 30/06/2014.

LEITE, Sandra Fernandes. O Novo Plano Nacional de Educação: ganhos e perdas para a Educação de Jovens e Adultos. Revista @mbienteeducação , v. 7, p. 560-569, 2014.

SAM. Semana de Ação Mundial (SAM, 2019). **Precisamos falar sobre o PNE.** Disponível em: <https://www.semanadeacaomundial.org/> Acesso em: 03/06/2019

ⁱ Sobre a Semana de ação Mundial (SAM 2019) consulte a página oficial. Disponível em: <https://www.semanadeacaomundial.org/> Acesso em: 03/06/2019

Políticas e práticas de alfabetização e avaliação na EJA, na perspectiva do paradigma de educação popular: caminhos construídos da exclusão à emancipação

Estela Fidelis Rodrigues – PUC/SP
Izaura Naomi Yoshioka Martins – PUC/SP

Resumo

A pesquisa analisa as contribuições do paradigma de educação popular na alfabetização de adultos e nas práticas de avaliação no curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em São Bernardo do Campo – SP. A temática é problematizada com a análise de currículos de EJA à luz da educação crítica libertadora, fundamentada na visão freireana, fazendo a defesa da escola que humaniza o ser humano e o liberta do processo ideológico de opressão a que está submetido o homem contemporâneo. A metodologia de organização está estruturada na pesquisa-ação participativa, seguidas das etapas de compreensão do fenômeno junto aos gestores e professores. O resultado dos estudos analisa as práticas de alfabetização e de avaliação, tendo como referência a concepção de currículo na perspectiva da educação popular, bem como apresenta experiências que são construídas para essa aproximação, contribuindo, assim, com elementos para reflexão acerca de práticas de alfabetização e avaliação emancipatória.

Palavras-Chave: Superação do analfabetismo; Políticas públicas de EJA; Avaliação emancipatória.

Introdução

A problemática educacional no Brasil, historicamente foi marcada pela exclusão das camadas populares da sociedade ao direito à educação. A preocupação que nos leva a escrever ocorre no campo da compreensão da garantia do direito à educação, especificamente para os jovens e adultos em situação de analfabetismo que, ao longo dos anos, foram impedidos de exercê-lo.

A superação do analfabetismo compõe a reparação histórica, que é base da construção de uma sociedade mais justa, igualitária onde todos e todas tenham a oportunidade e condições de acesso, permanência e sucesso escolar, que certamente, pela leitura de mundo (FREIRE, 1985), contribuirá para a construção de conhecimentos significativos para uma vida digna.

A justiça curricular não prevê apenas o acesso à escola e às salas de aulas. O educando pode ser excluído dos seus direitos e ser injustiçado em relação ao conhecimento emancipatório, a um futuro trabalho dignamente remunerado, a alimentação adequada, etc., mesmo ocupando bancos escolares. A justiça curricular prevê a permanência exitosa do educando na escola e na vida e toma por currículo todo o processo de ensino-aprendizagem-convivência-cuidado na construção do conhecimento significativo para a vida, que vai sendo subjetivamente apropriado pelo educando ao longo do processo e vai permitindo a ele compreender o mundo e a si mesmo de modo crítico e reflexivo. (Ponce; Neri, 2017, p. 1223).

Nesse sentido, o estudo indica uma organização de currículo fundamentado nos preceitos da Educação Popular, que permite construir o conhecimento a bem da superação da realidade opressora, reconhecendo os sujeitos, seus saberes e suas realidades limitadoras.

Para chegar a esse entendimento a pesquisa teve como problema a fragilidade de políticas e práticas capazes de garantirem acesso e permanência dos sujeitos jovens e adultos nos processos educativos. Associado a esse grande problema esteve em análise a vulnerabilidade de práticas de alfabetização e de avaliação na EJA, evidenciando limitações curriculares a esse público, assim, como Gadotti (2014) nos traz:

Na perspectiva da Educação popular de Paulo Freire, o conhecimento tem um papel crítico e transformador. Uma política de Educação popular de jovens e adultos, nessa perspectiva, precisa assegurar que a construção e a socialização do conhecimento promovam o diálogo entre o saber popular e o conhecimento científico.

Como alguns autores já se dedicaram à pesquisa referente às práticas de alfabetização e de avaliação na EJA, em respeito a esses autores, a intencionalidade desse estudo foi de ampliar as constatações das problemáticas que envolvem o assunto, trazendo contribuições para pensar a superação de práticas de alfabetização e de avaliação meritocrática, conteudista e classificatória.

Para isso, o estudo, também, buscou evidenciar, sob a referência do paradigma de educação popular, práticas pedagógicas e avaliativas que valoram, valorizam o educando, o seu saber, a partir de um projeto de trabalho dialógico, rigoroso, comprometido com a emancipação.

Essa construção passou pela análise da gestão pública que houve em São Bernardo do Campo, em que foi possível observar o período de 2009 a 2016 como uma política voltada à constituição da EJA, sob a ordem do direito, fundamentada na educação popular e além disso, retratar o tempo político atual, reconhecido no período de 2017 a 2018, em que é perceptível grandes desafios a modalidade.

Metodologia

A metodologia a pesquisa-ação participativa foi a opção adotada visando à “transformação da realidade social e a melhoria de vida das pessoas nela envolvidas. Os beneficiários da pesquisa são os próprios da comunidade” (BARBIER, 2002), que são os próprios gestores(as), educadores(as) e educandos(as). Esta metodologia traz contribuições para romper com o paradigma de práticas de alfabetização e de avaliação meritocrático e classificatório na EJA, conforme Franco apud Pimenta & Franco (2012):

[...] tal metodologia assume caráter emancipatório, pois mediante a participação consciente os sujeitos da pesquisa passam a ter oportunidade de se libertar de mitos e preconceitos suas defesas à mudança e reorganizam a sua autoconcepção de sujeitos históricos.

Nesse caso, a transformação se dá tanto para o educador, mas principalmente para o educando que passa a refletir as práticas e avaliá-las, e não apenas ser avaliado, julgado e muitas vezes, condenado pelo outro.

A pesquisa foi constituída em diálogo com os professores e gestores, numa perspectiva de pesquisa-ação participante, em 5 escolas do município de São Bernardo do Campo, que atendem o primeiro segmento da EJA.

Os momentos de diálogo provocaram uma reflexão sobre o processo de organização das práticas de alfabetização e de avaliação, trouxeram indicativos ao coletivo envolvido que

puderam recuperar os fundamentos da educação popular já considerados, anteriormente, como linhas orientadoras das políticas públicas de EJA do município em estudo

Síntese do referencial teórico

O referencial teórico da pesquisa é pautado em Paulo Freire, Apple, Arroyo, Cury, Gadotti, Ponce, Sacristán e Santomé, que apresentam a leitura crítica e reflexiva de currículo e sobre direito à educação de jovens e adultos, pela leitura de mundo, contrapondo-se ao e também rompem como modelo liberal de educação.

Para tratar da temática específica e na mesma linha emancipatória do currículo, há contribuições das obras de Saul, Cappelletti, Romão, Luckesi, Hoffmann.

Resultados e discussão

O estudo dos documentos trouxe a existência do reconhecimento do direito à educação juridicamente, tanto no cenário internacional como no nacional. No âmbito internacional, além do que são pactuados nas CONFINTEA's, no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em seu artigo 13, afirma:

Os Estados- partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa à educação. Concordam em que a educação deverá visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade e a fortalecer o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. (COMPARATO, 2004, p.353)

No âmbito nacional há desde a Lei Maior, a Lei de Diretrizes e Bases LDB 9394/96 até o Plano Nacional de Educação que reafirmam todos esses direitos.

No contexto micro de São Bernardo do Campo, os direitos à educação e ao sucesso escolar, dos jovens e adultos e idosos estão garantidos em normativas municipais, mas como, na atual gestão não há consideração política a essa modalidade, faz-se necessário a resistência, movida pela reflexão crítica dos coletivos das unidades escolares sobre suas práticas e sobre as políticas públicas.

A pesquisa ação provocou o coletivo a refletir sobre essa realidade e a pensar sobre o compromisso político pedagógico que as escolas possuem com o tempo de aprendizagem de cada educando e com a modalidade no sentido de resistência as políticas utilitaristas municipais que não concebem as especificidades dos sujeitos jovens e adultos.

Nesse sentido, foi possível recuperar a concepção de currículo na perspectiva da educação popular, nos preceitos de justiça social, fortalecendo as escolas nas suas práticas de alfabetização e avaliação emancipatória.

Referências

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. In. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**, art.13. São Paulo: Saraiva, 2004.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos**. Parecer nº11 e Resolução da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, Brasília, 2000.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris**. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 26 maio. 2019.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler**. In Col. Polêmicas do Nosso tempo, Editora Cortez, São Paulo, 1985.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

GADOTTI, Moacir. **Por uma política Nacional de Educação de Jovens e Adultos**. São Paulo: Moderna: Fundação Santillana, 2014.

KEMMIS, Stephen; MCTAGGART, Robin; NIXON, Rhonda. **The action research planner: Doing critical participatory action research**. Springer Science & Business Media, 2013.

PONCE, Branca Jurema. NERI, Juliana Fonseca O. O currículo escolar em busca da justiça social: a violência doméstica contra criança e o adolescente. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 13, n. 02. p.331-349, abr/jun, 2015.

TORRES SANTOMÊ, Jurjo. **Currículo escolar e justiça social: o cavalo de troia da educação**. Porto Alegre: Penso, 2013.